



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**  
PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, 1, CENTRO, 78.548-000  
Telefone: (066) 3523.1035, Fax: (066) 3523.1036  
CNPJ: 04.214.704/0001-18  
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

## DECRETO SUPLEMENTAR N° 19/2017

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

A Senhora TEREZINHA GUEDES CARRARA, Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 788/2017, e em consonância com o lei Federal 4320/64

### DECRETA

Art. 1§ - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder ... abertura de Cr,dito Adicional Suplementar por super vit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 193.032,46 (Cento e Noventa e Tres Mil, Trinta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos) nos termos do artigo 43, õ1§ inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações vigentes no orçamento vigente:

#### **07.001-GABINETE DA SECRETARIA**

07.001.12.361.0021.2013.3.3.9.0.30.00.00.00|315000000 Material de Consumo R\$ 16.536,71

**Sub-Total:R\$ 16.536,71**

#### **08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

08.001.10.301.0026.2027.3.3.9.0.30.00.00.00|314000000 Material de Consumo R\$ 38.148,61

08.001.10.302.0026.2028.3.3.9.0.39.00.00.00|314000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 45.584,11

**Sub-Total:R\$ 83.732,72**

#### **10.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

10.001.08.244.0011.1058.4.4.9.0.51.00.00.00|321000000 Obras e Instalcoes R\$ 42.513,29

**Sub-Total:R\$ 42.513,29**

#### **11.001-GABINETE DA SECRETARIA**

11.001.26.782.0016.2037.3.3.9.0.39.00.00.00|300000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 45.628,00

11.001.26.782.0016.2061.3.3.9.0.30.00.00.00|330000000 Material de Consumo R\$ 4.621,74

**Sub-Total:R\$ 50.249,74**

**Total Parcial Suplementado: R\$ 193.032,46**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, 03 de Abril de 2017.

TEREZINHA GUEDES CARRARA  
Prefeita Municipal